

Bruxelas, 9 de janeiro de 2026
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2025/0289 (COD)

5082/26
ADD 1

CODEC 12
COH 3

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2021/1755 no respeitante aos montantes afetados aos Estados-Membros ao abrigo da Reserva de Ajustamento ao Brexit (**primeira leitura**)

- Adoção do ato legislativo
- = Declaração

A Bulgária solicitou que a seguinte declaração fosse exarada na ata do Conselho

Em conformidade com o quadro jurídico aplicável que rege a Reserva de Ajustamento ao Brexit, a Bulgária apresentou devidamente um pedido de pagamento relativo a despesas verificadas no montante de 882 158,92 EUR, incorridas antes de 30 de setembro de 2024, que ainda não foi reembolsado pela Comissão Europeia.

Neste contexto, a Bulgária considera que o montante acima referido não deverá ser afetado pela proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2021/1755 no respeitante aos montantes afetados aos Estados-Membros ao abrigo da Reserva de Ajustamento ao Brexit [2025/0289 (COD)].